Processo SF nº 200.000806/2022-65



# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TSE Nº 4/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, **ASSOCIAÇÃO** Α BRASILEIRA DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS), A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENSINO E PESOUISA DO CAMPO PÚBLICAS, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS O CONSELHO SOCIAIS. NACIONAL PESOUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E O SENADO FEDERAL



2020.00.000013420-6 Documento nº 2109514 v4

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, inscrito no CNPJ nº 00.509.018/0001-13, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, doravante denominado TSE, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, Senhor RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68; a **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL** SUPERIOR ELEITORAL, doravante denominada EJE/TSE, neste ato representado pelo seu DIRETOR, MINISTRO CARLOS BATISDE HORBACH; a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, inscrita no CNPJ nº 29.263.795/0001-02, com sede na Rua da Matriz, 47, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.260-100, doravante denominada ABCP, neste ato representada pela Senhora LUCIANA FERNANDES VEIGA, portadora da Carteira de Identidade nº 4791337 SESP-MG e inscrita no CPF nº 865.434.236-68; a ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA** DE PESQUISADORES(AS) NEGROS(AS), inscrita no CNPI 08.233.564/0001-86, doravante denominada ABPN, com sede no Jardim Nova Cidade, Pimentas, Guarulhos/SP, CEP 07.252-312, neste ato representada pelo Senhor **CLEBER SANTOS VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 60.297.386-7 e inscrito no CPF nº 552.059.761-87; a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO DE PÚBLICAS**, inscrita no CNPI nº 22.822.867/0001-65, denominada ANEPCP, com sede na Asa Norte, prédio da FACE (Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia) da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70.910-900, Brasília/DF, neste ato representada por sua **DIRETORA-**PRESIDENTE, Senhora MARIA ISABEL ARAÚJO RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.361.446 SSP/MG, CPF nº 031.659.486-58; a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE** PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, inscrita no 29.978.236/0001-89, doravante denominada ANPOCS, com sede na Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 1º andar, Cidade Universitária, CEP 05.508-010, São Paulo/SP, neste ato representada por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA, Senhora MARIANA MIGGIOLARO **CHAGURI**, portadora da Carteira de Identidade nº 30.626.916-8 e inscrita no CPF nº 312.041.368-23; o CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM **DIREITO**, inscrito no CNPJ nº 05.855.238/0001-12, doravante denominado **CONPEDI**, com sede na Rua Lauro Linhares, 2123, Bloco A, Sala 801, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.036-003, neste ato representado pelo Senhor ORIDES MEZZAROBA, portador da Carteira de Identidade nº 3948058-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 324 949 710-04; a ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.961.123/0001-05, doravante denominada ENFAM, com sede no SCES Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º Andar, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília/DF, CEP 70.200-003, neste ato representada por seu DIRETOR-GERAL, MINISTRO OG FERNANDES: e o SENADO FEDERAL, inscrito no CNPI nº 00.530.279/0001-15, com a participação do **INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB)** - Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis doravante denominados SENADO/ILB, com sede na Praca dos Três Poderes, em Brasília/DF, neste ato representado pela **DIRETORA-GERAL DO SENADO**, Senhora **ILANA** TROMBKA, portadora da Carteira de Identidade nº 2118073 SSP/DF e inscrita no CPF nº 742.707.450-53, resolvem ADITAR o ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA, com fundamento, no que couber, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO



Documento n<sup>o</sup> 2109514 v4

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 4/2021 pelo período de 7 de agosto de 2022 a 7 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único**. A prorrogação de que trata este instrumento tem por base a manifestação dos partícipes constantes dos Documentos SEI 1957675, 1990123, 1990125, 1990126, 1990128, 1990129, 1990130 e 1990131, todos no Procedimento Administrativo SEI 2020.00.000013420-6.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo é celebrado com fundamento na previsão constante da Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica-TSE  $n^{o}$  4/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 4/2021 não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **TSE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes, o presente instrumento para todos os fins de direito.

Brasília. de

de 2022.

Rui Moreira de Oliveira

**Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral** 

Carlos Batisde Horbach

Ministro Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

Luciana Fernandes Veiga

Associação Brasileira de Ciência Política

Cleber Santos Vieira

Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)



Documento nº 2109514 v4



#### Maria Isabel Araújo Rodrigues

#### Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas

#### Mariana Miggiolaro Chaguri

#### Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

#### Orides Mezzaroba

#### Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

#### Ministro Og Fernandes

## Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

#### Ilana Trombka

#### Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)

#### GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES DIRETOR GERAL DO ENFAM

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2022, às 11:23, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



#### MARIA ISABEL ARAÚJO RODRIGUES USUÁRIO EXTERNO

Documento assinado eletronicamente em **15/07/2022, às 14:29**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



2020.00.000013420-6 Documento nº 2109514 v4



#### CLEBER SANTOS VIEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA ABPN

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2022, às 16:09, horário oficial de Brasília, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da Lei 11.419/2006.



#### MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ANPOCS

Documento assinado eletronicamente em **15/07/2022, às 16:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



## ORIDES MEZZAROBA REPRESENTANTE LEGAL DA COMPEDI

Documento assinado eletronicamente em **19/07/2022, às 11:36**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



#### LUCIANA FERNANDES VEIGA REPRESENTANTE LEGAL DA ABCP

Documento assinado eletronicamente em **20/07/2022, às 16:21**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



#### RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **29/07/2022, às 20:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



#### CARLOS BASTIDE HORBACH MINISTRO

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 14:17, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.





A autenticidade do documento pode ser conferida em
<a href="https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2109514&crc=1952918B">https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2109514&crc=1952918B">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2109514&crc=1952918B</a>,
informando, caso não preenchido, o código verificador 2109514 e o código CRC
<a href="mailto:1952918B">1952918B</a>.

2020.00.000013420-6 Documento no 2109514 v4



**PRÓTON** Page 1 of 1

O documento foi assinado por:

ILANA TROMBKA 04/08/2022 17:43:40

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.